



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto dispor sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o qual obedece ao regime estatutário e estrutura-se em um Quadro Permanente com os respectivos cargos e um Quadro Suplementar com os respectivos cargos em extinção.

O vereador MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, na Comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, realizou uma emenda modificativa/supressiva ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, para retirar de extinção os cargos de braçal, cozinheiro, servente e vigia. A referida emenda, no mérito, foi rejeitada, por maioria, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER DO RELATOR: Após estudo do presente, este Relator vota pela aprovação do Projeto na forma **apresentada**, por estar de acordo com as normas de regência.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Complementar Nº. **02/2023** resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA- Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO - Relator

MARCIO ANTONIO LOPES – Secretário

